

PASSO A PASSO PARA ACESSAR A FAIXA PORTUÁRIA

ORIENTAÇÕES GERAIS

As indicações a seguir servem para a cobertura jornalística e captação de imagens para produção de conteúdo midiático e institucional de armadores, operadores, terminais e outras empresas que atuam nos portos paranaenses.

Os acessos só serão liberados **após o solicitante cumprir todas as etapas** de cadastramento.

Lembre-se: os portos são áreas alfandegadas. Por isso, os acessos precisam seguir normas impostas por órgãos federais, como Receita Federal, Polícia Federal e Marinha. A faixa portuária também é uma área com riscos potenciais à integridade física dos visitantes, sendo assim, há exigências adicionais da Portos do Paraná, além dos requisitos da Guarda Portuária.

- **IMPORTANTE:** Nenhum acesso para captação de imagens (foto e vídeo), reportagens ou trabalhos midiáticos poderá ser feito sem a presença de um representante da Gerência de Comunicação e Marketing (GCOM) da Portos do Paraná.

A liberação de acesso pela GCOM ocorre apenas em dias úteis.
Casos excepcionais poderão ser analisados.

MANUAL DO USUÁRIO

Atenção! Antes de seguir para o passo a passo do cadastramento de acesso à faixa portuária, é obrigatório consultar o manual disponível no portal da Portos do Paraná.

- [Manual do Usuário - SICS \(PDF\)](#)

ETAPAS DO CADASTRAMENTO

1 - Cadastro no SICS (Sistema Integrado de Credenciamento e Serviços):

- <https://appacredenciamento.paas.pr.gov.br/>

Cadastre a empresa solicitante do acesso. Se a equipe executora pertencer a outra empresa, (como uma produtora) a mesma também deverá ser cadastrada.

Empresas e pessoas já cadastradas no SICS não precisam repetir o processo, exceto em caso de alterações nos dados.

DOCUMENTOS A SEREM ENVIADOS PARA A GCOM

2 - Preenchimento do Formulário de Solicitação de Acesso:

- Formulário de Acesso - FM-RL-APPA-SGI-004A (DOCX)

Cadastre a empresa solicitante do acesso. Se a equipe executora pertencer a outra empresa, (como uma produtora) a mesma também deverá ser cadastrada.

Empresas e pessoas já cadastradas no SICIS não precisam repetir o processo, exceto em caso de alterações nos dados.

3 - Vídeo e Declaração de Ciência sobre Saúde, Segurança e Meio Ambiente (SSMA):

- Assista ao vídeo em:

- Vídeo de SSMA

4 - Envio da documentação para a GCOM:

Envie no anexo da mensagem todos os documentos em um único arquivo **PDF** para o e-mail:

comunicacao@appa.pr.gov.br

Inclua corpo do e-mail:

- Data, horário da visita e a previsão de permanência.
- Motivo da visita.
- Indicação sobre uso de drone (se houver)

As informações são fundamentais para que possamos programar um representante da GCOM para fazer o acompanhamento dos visitantes e fará a orientação em todo o período solicitado.



ACESSO COM DRONE

Se houver uso de drone, os seguintes documentos são obrigatórios e precisam ser enviados no e-mail direcionado para a GCOM:

- Certidão de Cadastro da Aeronave Não Tripulada (ANAC)
 - Certificado do operador responsável
 - Solicitação de Acesso de Aeronaves Remotamente Pilotadas (SARPAS)
 - Apólice de seguro com cobertura contra danos a terceiros
 - O drone deverá manter distância dos equipamentos instalados faixa portuária
 - O drone deverá manter uma distância segura em relação aos trabalhadores que atuam na faixa portuária
 - O drone não poderá se aproximar dos píeres dos terminais de granéis líquidos devido ao alto risco de explosão
- Todos os documentos devem estar reunidos em um **único arquivo PDF**.

Atenção: uma pequena parte do Porto de Paranaguá (lado leste – região do TCP) está em “área vermelha” (red zone). Por isso os voos próximos dessa região só podem ser realizados por um operador capacitado, com pleno conhecimento da legislação pertinente a esses aparelhos, bem como habilitado pelo órgão competente regulador a receber a liberação de voo no aplicativo do Drone em uso.

Caso exista a necessidade de acessar a faixa portuária de carro, **é importante comunicar a GCOM com antecedência** para que seja providenciada a liberação do veículo.

ATENÇÃO: No dia da visita, os credenciados deverão se dirigir ao palácio Taguaré – Av. Ayrton Senna da Silva 161, para o encontro com a equipe da GCOM. Só depois é que todos seguirão até os portões de acesso ao cais.

REGRAS DE VESTUÁRIO E SEGURANÇA

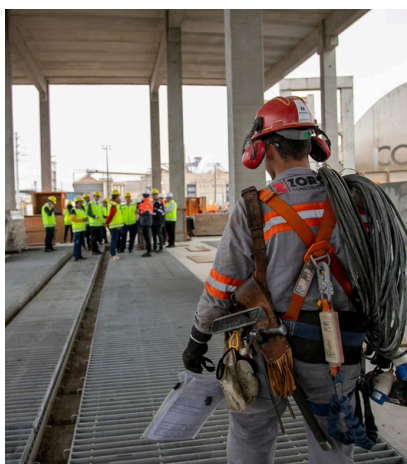
- Use apenas calçados fechados (é proibido o uso de calçados de salto alto ou de sandálias).
- Use calça comprida. Não é permitido o uso de bermudas, saias ou vestidos.
- O uso de EPIs é obrigatório durante toda a permanência no cais, inclusive durante gravações. EPIs mínimos obrigatórios:
✓ capacete de segurança ✓ colete com faixas refletivas ✓ calçado de segurança
- Recomendamos o uso de filtro solar com alto fator de proteção, devido à alta incidência solar na área portuária.

ÁREAS DE RISCO

Não se posicione em locais próximos à operação, nas proximidades máquinas equipamentos e também das vias de circulação de veículos.

- Os integrantes da equipe devem permanecer o tempo todo juntos. A divisão do grupo só será permitida se houver o acompanhamento de integrantes da GCOM ou da Gerência de Saúde e Segurança do Trabalho.

- **SE HOUVER O DESCUMPRIMENTO DE QUALQUER REGRA DE SEGURANÇA, OS VISITANTES SERÃO CONVIDADOS A SE RETIRAR DO LOCAL.**



PERGUNTAS FREQUENTES:

- **Já tenho cadastro e crachá de acesso, pois sou funcionário de algum operador atuante na Portos do Paraná. Mesmo assim preciso seguir todo o protocolo para captação de imagens?**

Sim! As regras são impostas pelos órgãos federais e da área de segurança da Portos do Paraná já citados. Além disso, a GCOM precisa ter o controle desse tipo de acesso.

- **Podemos subir no navio?**

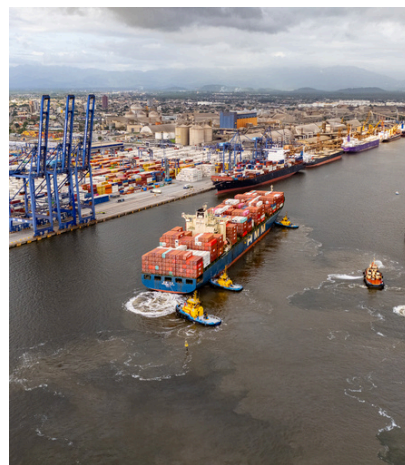
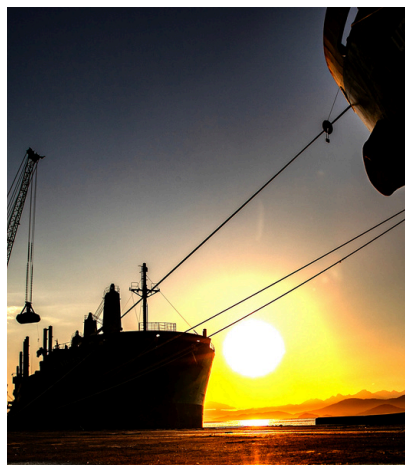
Não! Em caso de extrema necessidade, a empresa que está solicitando as imagens precisa pedir autorização com antecedência ao armador e ainda solicitar a autorização do capitão, autoridade máxima da embarcação. Somente após a avaliação conjunta da Segurança do Trabalho, da Guarda Portuária e da área operacional será autorizada a entrada na embarcação, com a indicação de um técnico de segurança do trabalho da Portos do Paraná ou da agência responsável para realizar o acompanhamento.

- **Podemos subir no shiploader?**

Não! A GCOM não permitirá que nenhuma pessoa de uma equipe jornalística ou de produção de fotos e vídeos suba em qualquer estrutura.

- **Podemos acessar o armazém?**

Somente com autorização prévia do responsável pela unidade. Esse pedido precisa ser feito diretamente à empresa que detém a administração do espaço. A GCOM não faz essa intermediação.



- **É possível abrir um contêiner para mostrar o seu interior e as cargas?**

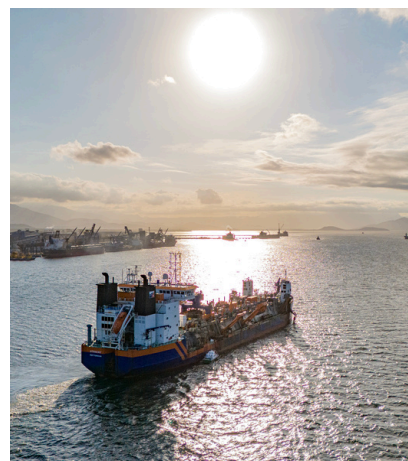
Não! Somente a Polícia Federal e a Receita Federal têm essa autonomia.

- **A GCOM disponibiliza embarcações para o deslocamento das equipes?**

Não! A Portos do Paraná não possui embarcações para deslocamento de equipes de reportagens ou de produtoras. Eventualmente, diante de algum evento ou ação organizada pela Portos do Paraná, é possível conseguir espaço em alguma embarcação para o deslocamento na baía ou no canal de acesso, ou ainda até uma das ilhas no entorno dos Portos de Paranaguá e Antonina.

- **Podemos gravar no terminal de Granéis Líquidos?**

Não! A área possui características que restringem o acesso de equipamentos de filmagem e fotografia.

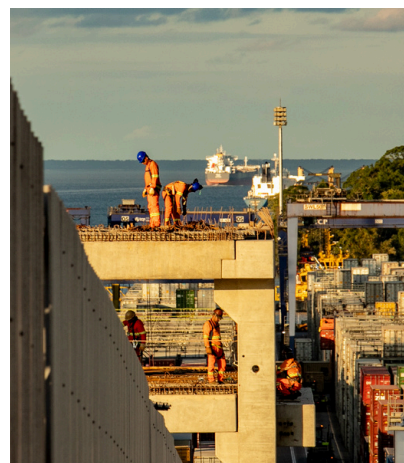


- **E se eu decolar o drone pelo lado de fora do Porto, vou precisar fazer o cadastramento e pedir autorização para isso?**

Sim! O porto é uma área alfandegada e está sujeita a rígidas normas de segurança. Caso uma aeronave não tripulada (drone) seja detectada sobrevoando a área portuária ou retroportuária sem a devida autorização, tanto o equipamento quanto seu operador e/ou proprietário estarão sujeitos às medidas e sanções legais cabíveis, incluindo o abate do aparelho.

- **É possível acessar a área dos contêineres?**

Sim! A GCOM fará o comunicado ao responsável pelo terminal avisando sobre o acesso. Porém, é proibida a exibição e publicação de marcas, elementos numéricos e outros códigos que fazem parte da identificação dos contêineres.



DÚVIDAS? ENTRE EM CONTATO

 comunicacao@appa.pr.gov.br

 (41) 3420 1144